

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA MUNICIPAL"

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

**ARTIGO 1º** -Fica transferida a Professora, Padrão I, Classe A, CLEONICE ACÁCIA DE SOUZA FREITAS, nomeada pela Portaria N.º 009/98 de 02 de Fevereiro de 1.998, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Cultura, Símbolo ADI -I, no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**ARTIGO 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º**.- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 1998

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO N.º. 025/98 DE 06 DE MARÇO DE 1998**

**“ DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
SERVIDORA MUNICIPAL”**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º -**

Fica transferida a Professora, Padrão I, Classe A, CLEONICE ACÁCIA DE SOUZA FREITAS, nomeada pela Portaria N.º 009/98 de 02 de Fevereiro de 1.998, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Cultura, Símbolo ADI -I, no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**ARTIGO 2º-**

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º.-**

Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MARÇO DE 1998

*Antônio Arcanjo dos Santos*  
**Prof. Antônio Arcanjo dos Santos**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA  
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

*Júlio Oliveira Gilho*  
**Júlio Oliveira Gilho**  
- SECRETÁRIO GERAL -